

REQUERIMENTO N° , DE 2012

Nos termos regimentais, requeiro que o Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2011, que “acrescenta § 3º ao art. 401 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de estabelecer multa para combater a diferença de remuneração verificada entre homens e mulheres no Brasil”. seja apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos - CAE.

Sala das Sessões, em 2012.

Senador Romero Jucá